



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS TABATINGA  
Gabinete da Direção

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**IFAM – *Campus* Tabatinga**  
Nº 12 – Dezembro / 2017

INSTITUTO FEDERAL  
AMAPÁ  
CAMPUS TABATINGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA  
Gabinete da Direção**

---

**ADMINISTRAÇÃO**

Antonio Venâncio Castelo Branco  
**REITOR IFAM**

Dirceu da Silva Dácio  
**DIRETOR GERAL IFAM *CAMPUS* TABATINGA**

Célia Rejane Correa Gloria  
**CHEFE DE GABINETE**

Manoel Góes dos Santos  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Rodrigo Rodrigues Nogueira  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 362-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 01 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Comissão Interna de Avaliação de Estágio Probatório do IFAM/*Campus* Tabatinga, enviada por e-mail no dia 30 de novembro de 2017, no qual expõe a necessidade de reformulação das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório,

### **RESOLVE:**

**I – REESTRUTURAR** a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do IFAM/*Campus* Tabatinga, conforme discriminação abaixo:

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – MANOEL GÓES DOS SANTOS			
DOCENTES EFETIVOS	Cargo	Avaliador 1	Avaliador 2
Adiny Heimy Muller Cordeiro	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Nicolas Andretti de Souza Neves	Lilian Aparecida das Mercês S. Melo
Elison da Silva Almeida	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Elenilson Silva de Oliveira	Antônia Marinês Góes Alves
Everton Moreno Muro	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Liliane de Carvalho Maronês	Elenilson Silva de Oliveira
Fernanda Amarante Mendes de Oliveira	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Liliane de Carvalho Maronês	Elenilson Silva de Oliveira
Jonas Onís Pessoa	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Liliane de Carvalho Maronês	Valdemir Nilo Siqueira
Maria Ivanilse Calderon Ribeiro	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Liliane de Carvalho Maronês	Nicolas Andretti de Souza Neves
Marxer Antonio Colares Batista	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Liliane de Carvalho Maronês	Elenilson Silva de Oliveira
Rafael Carnaúba Ferreira	702001 - Docente de Ensino Básico, Técnico Tecnólogo	Liliane de Carvalho Maronês	Elenilson Silva de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – MANOEL GÓES DOS SANTOS			
TAES EFETIVOS	Cargo	Avaliador 1	Avaliador 2
Aline Cristine Silva Lima	701403 - Assistente de Alunos	Liliane de Carvalho Maronês	Roberto Carlos Silva Kalazam
Ana Cláudia Ferreira Olimpio	701079 - Técnico em Assuntos Educacionais	Liliane de Carvalho Maronês	Dirceu da Silva Dácio
Débora Pereira da Silva	701058 - Pedagoga	Liliane de Carvalho Maronês	Dirceu da Silva Dácio
Dieymesson Rodrigo Lopes Meneses	701403 - Assistente de Alunos	Liliane de Carvalho Maronês	Dirceu da Silva Dácio
Felipe José Mesch	701031 - Engenheiro Agrônomo	Jamison Barbosa de Oliveira	Elenilson Silva de Oliveira
Hernilson da Silva Lima	701409 - Auxiliar de Biblioteca	Liliane de Carvalho Maronês	Dirceu da Silva Dácio
Manuella Marinho Ferreira	701010 - Bibliotecária Documentalista	Liliane de Carvalho Maronês	Dirceu da Silva Dácio
Márcio da Silva Costa	701275 - Técnico em Secretariado	Dirceu da Silva Dácio	Wankmar Carvalho Mafra
Marta Custódio Lopes	701244 - Técnica de Laboratório	Liliane de Carvalho Maronês	Fabiano Waldez Silva Guimarães
Roosevelt Lima Barbosa	701244 - Técnico de Laboratório de Informática	Rodrigo Rodrigues Nogueira	Dirceu da Silva Dácio
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA			
TAES EFETIVOS	Cargo	Avaliador 1	Avaliador 2
Cindy Naila Alves Grandes	701001 - Administradora	Sérgio Fernandes Assis	Valdemir Nilo Siqueira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – DIRCEU DA SILVA DÁCIO			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA



TAES EFETIVOS	Cargo	Avaliador 1	Avaliador 2
Danielle Freire da Silva	701081 - Tecnóloga em Gestão	Célia Rejane Corrêa Glória	Valdemir Nilo Siqueira
Gesiane Silva Alencar	701200 - Assistente em Administração	Célia Rejane Corrêa Glória	Valdemir Nilo Siqueira
Neysid Matos Castelo Branco	701200 - Assistente em Administração	Sérgio Fernandes Assis	Rodrigo Rodrigues Nogueira

**II – SUSPENDER**, os efeitos da Portaria nº 157-GD/IFAM/CTB/2017, de 15 de maio de 2017, sem anular os efeitos das avaliações já realizadas pela referida Portaria.

**III – Encaminhar** aos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Administração Geral e Planejamento, para que tomem ciência das designações dadas aos servidores.

**IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIAS CONJUNTAS Nº 363/364–GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 05 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 311/2017-DEPE/CTB, de 04 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Nº. 363** I – **DISPENSAR**, a partir de 30 de novembro de 2017, a servidora **MICHELE MENDES ROCHA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 2194566, da COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* Tabatinga – IFAM/CTB.

II – **AGRADECER** à servidora **MICHELE MENDES ROCHA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados a esta instituição de ensino, durante o período que esteve à frente da Coordenação Geral de Ensino, onde não mediu esforços para o bom cumprimento das funções que lhe foram atribuídas.

**Nº. 364** I – **NOMEAR**, a partir de 01 de dezembro de 2017, a servidora **ANA CLÁUDIA FERREIRA OLÍMPIO**, Matrícula SIAPE Nº 2311845, como COORDENADORA GERAL DE ENSINO (FG-01), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* Tabatinga – IFAM/CTB.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 365–GD/FAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 05 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2311818, que solicita Progressão por Mérito Profissional;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº 025-CGP/IFAM/CTB/2017, de 30 de novembro de 2017, referente ao Processo Nº 23385.000396/2017-70;

**CONSIDERANDO** os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Nível de Classificação: **C**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **01 (C 101)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga:

<i>SIAPE</i>	<i>SERVIDOR</i>	<i>INTERSTÍCIO</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>EFEITOS</i>
<b>2311818</b>	<b>ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA</b>	<b>10/05/2016 a 10/11/2017</b>	<b>C (101)</b>	<b>C (102)</b>	<b>11/11/2017</b>

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 366–GD/FAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 05 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE Nº **2311818**, que solicita **Progressão Funcional por Capacitação Profissional**;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº **026-CGP/GAB/CTB/IFAM/2017**, datado de 30 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 23385.000339/2017-11;

**CONSIDERANDO** os Arts. 10 e 10-A e Anexo III da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria Nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 20/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** à servidora **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE Nº **2311818**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Nível de Classificação: **C**, do **Nível de Capacitação: I**, para o **Nível II**, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento de **C (102) para C (202)**, com efeitos financeiros a contar de **13 de novembro de 2017**.

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 367–GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 05 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso XVII, do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

**CONSIDERANDO** a exigência contida no artigo 1º do Decreto nº 1.867, de 17/04/1996, que impõe à Administração Pública Federal, autárquica e fundacional o controle eletrônico do registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos federais;

**CONSIDERANDO** o Relatório Anual de Contas nº 244003, exercício 2009, da Controladoria Geral da União;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 107/2017/6OFÍCIO/PR/AM-SEC.EXT, que solicita informações para instrução do Inquérito Civil Público nº 1.13000.002298/2013-10;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de dar cumprimento aos supramencionados dispositivos legais de forma célere e eficaz;

**RESOLVE:**

**I – INSTITUIR** a Comissão de para Implantação do Controle de Frequência Eletrônica do IFAM/*Campus* Tabatinga, conforme composição abaixo:

<b>COMISSÃO DE CONTROLE DE FREQUENCIA ELETRÔNICA DO IFAM/CAMPUS TABATINGA</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>ÁREA</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Kleyton Sérgio da Silva	TAE	2194233	Presidente
Gerson Cruz Batista	DOCENTE EBTT	2115004	Membro
Manoel Góes dos Santos	DOCENTE EBTT	1796710	Membro
Marineide Ferreira Cooper	TAE	2147918	Membro
Raimundo Ernane de Souza Pires Júnior	TAE	2202996	Membro
Valdemir Nilo Siqueira	TAE	1944075	Membro

**II – Aos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Administração e Planejamento**, para conhecimento e apoio às ações da referida Comissão.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIAS CONJUNTAS Nº 368/369–GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 06 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 94/2017-DAP/CTB, de 06 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Nº. 368** I – **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1825345, como **Responsável Titular** pela Inscrição dos Empenhos Não Liquidados IFAM/*Campus* Tabatinga, que ficarão como Restos à Pagar para o Exercício Orçamentário de 2018.

**Nº. 369** I – **DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO FERNANDES ASSIS**, Matrícula SIAPE Nº 1778871, como **Responsável Substituto** pela Inscrição dos Empenhos Não Liquidados IFAM/*Campus* Tabatinga, que ficarão como Restos à Pagar para o Exercício Orçamentário de 2018.

**II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 370-GD/FAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 06 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor docente, deste Instituto Federal, **José Josimar Soares**, Matrícula SIAPE nº 1961168;

**CONSIDERANDO** a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**CONSIDERANDO** o Despacho Favorável da CPPD, manifestado no Processo nº 23443.037612/2017-09;

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER** PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício.

<i>SIAPÉ</i>	<i>SERVIDOR</i>	<i>INTERSTÍCIO</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>EFEITOS</i>
1961168	José Josimar Soares	30/01/2014 a 29/01/2016	D-302 (Lei 12.772/2012)	D-303 (Lei 12.772/2012)	30/01/2016

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 371-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 06 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora **MARTA CUSTÓDIO LOPES**, Matrícula SIAPE nº **2398389**, que solicita alteração de Incentivo à Qualificação, constante no Processo nº 24443.037898/2017-14;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº 027-CGP/GAB/IFAM/CTB/2017, de 05 de dezembro de 2017, referente ao Processo acima mencionado;

**CONSIDERANDO** os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto Federal N.º 5.824, de 29 de junho de 2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER a ALTERAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** da servidora **MARTA CUSTÓDIO LOPES**, SIAPE Nº **2398389**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Laboratório**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01 (D 101)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, de **25% (vinte e cinco por cento)** para **52% (cinquenta e dois por cento)**, calculados sobre o seu vencimento básico.

**II – O EFEITO FINANCEIRO** desta concessão passa a vigorar a partir de **01 de dezembro de 2017**.

**III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 372–GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 06 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora **Ana Cláudia Ferreira Olímpio**, Matrícula SIAPE Nº **2311845**, que solicita Progressão por Mérito Profissional;

**CONSIDERANDO** o PARECER Nº 028-CGP/IFAM/CTB/2017, de 05 de abril de 2017, referente ao Processo Nº 23443.037725/2017-04, de 04 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **01 (E 101)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga:

<i>SIAPE</i>	<i>SERVIDOR</i>	<i>INTERSTÍCIO</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>EFEITOS</i>
<b>2311845</b>	Ana Cláudia Ferreira Olímpio	09/05/2016 a 09/11/2017	E (101)	E (102)	10/11//2017

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 373–GD/FAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 06 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora **Ana Cláudia Ferreira Olímpio**, Matrícula SIAPE Nº **2311845**, que solicita **Progressão Funcional por Capacitação Profissional**;

**CONSIDERANDO** o **Parecer nº 028-CGP/GAB/CTB/IFAM/2017**, datado de 06 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23443.037973/2017-47, de 05/12/2017;

**CONSIDERANDO** os Arts. 10 e 10-A e Anexo III da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria Nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 20/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER** PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora **Ana Cláudia Ferreira Olímpio**, Matrícula SIAPE Nº **2311845**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Nível de Classificação: **E**, do **Nível de Capacitação: I** para o **Nível II**, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento **de E (102) para E (202)**, com efeitos financeiros a contar **de 04 de dezembro de 2017**.

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 374-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 06 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o teor do memorando nº **003- DEPE/IFAM/CTB**, de 06 de dezembro de 2017, encaminhando o Termo de Ocorrência nº 028/2017-CGAE, o qual relata atos indisciplinados de aluno nas dependências do *Campus*;

**CONSIDERANDO** a Atas de Reuniões da Comissão Disciplinar do IFAM/*Campus* Tabatinga, que relatam a apuração dos fatos e determinam as medidas disciplinares a serem tomadas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 18, inciso XV, da Resolução nº 57-CONSUP/IFAM, de 26 de setembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o artigo 242, inciso XX, da Resolução nº 96-CONSUP/IFAM 196, bem como o Art. 10, Inciso XX do Manual do Aluno do IFAM/*Campus* Tabatinga;

**CONSIDERANDO** o Artigo, 216, Parágrafo 4º da REGULAMENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA – ACADÊMICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, de 26 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**I – SUSPENDER NATHAN JHON RAMOS LIRA**, discente do 2º ano do Curso Integrado em Agropecuária, por ações de indisciplina, pelo período de 06 (seis) dias consecutivos, a partir do dia 07 de dezembro de 2017.

**II – À** Coordenação Geral de Apoio ao Educando para acompanhamento junto aos alunos e seus responsáveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIAS CONJUNTAS N°s 375/376/377/378/379/380/381/382/383/384/385/386-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 06 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o teor do memorando n° **003-DEPE/IFAM/CBT/2017**, de 06 de dezembro de 2017, encaminhando o Termo de Ocorrência n° 030/2017, o qual relata atos indisciplinares de alunos nas dependências do *Campus*;

**CONSIDERANDO** as Atas de Reuniões da Comissão Disciplinar do IFAM/*Campus* Tabatinga, que relatam a apuração dos fatos e determinam as medidas disciplinares a serem tomadas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 18, inciso XV, da Resolução n° 57-CONSUP/IFAM, de 26 de setembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o artigo 242, inciso XX, da Resolução n° 96-CONSUP/IFAM 196, bem como o Art. 10, Inciso XX do Manual do Aluno do IFAM/*Campus* Tabatinga;

**CONSIDERANDO** o Artigo, 216, Parágrafo 4° da REGULAMENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA – ACADÊMICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, de 26 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Portaria n° 375**                    **I – SUSPENDER, ANDRIENNY NASCIMENTO DA SILVA**, discente do 1° ano do Curso Integrado em Meio Ambiente, por ações de indisciplina, pelo período de 06 (seis) dias consecutivos, a partir do dia 07 de dezembro de 2017.

**Portaria n° 376**                    **I – SUSPENDER, ADRIA EVELYN NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, discente do 1° ano do Curso Integrado em Meio Ambiente, por ações de indisciplina, pelo período de 06 (seis) dias consecutivos, a partir do dia 07 de dezembro de 2017.



**Portaria nº 377** I – SUSPENDER, **ALEXANDRE OLIVEIRA ROMAINE**, discente do 1º ano do Curso Integrado em Meio Ambiente, por ações de indisciplina, pelo período de 06 (seis) dias consecutivos, a partir do dia 07 de dezembro de 2017.

**Portaria nº 378** I – SUSPENDER, **ALEXSSANDRO ESTEVÃO PONTES**, discente do 1º ano do Curso Integrado em Meio Ambiente, por ações de indisciplina, pelo período de 06 (seis) dias consecutivos, a partir do dia 07 de dezembro de 2017.

**Portaria nº 379** I – SUSPENDER, **ANALICE ALVES COSTA**, discente do 1º ano do Curso Integrado em Meio Ambiente, por ações de indisciplina, pelo período de 06 (seis) dias consecutivos, a partir do dia 07 de dezembro de 2017.

**Portaria nº 380** I – SUSPENDER, **DHEYNICCE SILVA DA COSTA**, discente do 1º ano do Curso Integrado em Meio Ambiente, por ações de indisciplina, pelo período de 06 (seis) dias consecutivos, a partir do dia 07 de dezembro de 2017.

**Portaria nº 381** I – SUSPENDER, **EDSON CARLOS PORTILHA CASTILHO**, discente do 1º ano do Curso Integrado em Meio Ambiente, por ações de indisciplina, pelo período de 06 (seis) dias consecutivos, a partir do dia 07 de dezembro de 2017.

**Portaria nº 382** I – SUSPENDER, **ESTELA CAROLINE DA SILVA GERMANO**, discente do 1º ano do Curso Integrado em Meio Ambiente, por ações de indisciplina, pelo período de 06 (seis) dias consecutivos, a partir do dia 07 de dezembro de 2017.

**Portaria nº 383** I – SUSPENDER, **LOHANA PEREIRA CRESTAN**, discente do 1º ano do Curso Integrado em Meio Ambiente, por ações de indisciplina, pelo período de 06 (seis) dias consecutivos, a partir do dia 07 de dezembro de 2017.

**Portaria nº 384** I – SUSPENDER, **NAYRIENE DA SILVA SANTOS**, discente do 1º ano do Curso Integrado em Meio Ambiente, por ações de indisciplina, pelo período de 06 (seis) dias consecutivos, a partir do dia 07 de dezembro de 2017.

**Portaria nº 385** I – SUSPENDER, **YASMIN DO NASCIMENTO PEREIRA**, discente do 1º ano do Curso Integrado em Meio Ambiente, por ações de indisciplina, pelo período de 06 (seis) dias consecutivos, a partir do dia 07 de dezembro de 2017.

**Portaria nº 386** I – SUSPENDER, **IZABELLE PEREIRA CRESTAN**, discente do



3º ano do Curso Integrado em Meio Ambiente, por ações de indisciplina, pelo período de 06 (seis) dias consecutivos, a partir do dia 07 de dezembro de 2017.

**II – À Coordenação Geral de Apoio ao Educando para acompanhamento junto aos alunos e seus responsáveis.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. N° 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 387–GD/FAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 12 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** a solicitação dos servidores, durante reunião geral ordinária, datada do dia 25 de agosto de 2017;

**R E S O L V E:**

**I - ALTERAR** os termos da Portaria nº 141-GD/IFAM/CTB/2017, de 27 de abril de 2017, a qual institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do IFAM/*Campus* Tabatinga, conforme segue:

**Onde se lê:**

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO IFAM		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
07 de dezembro de 2017	De 16h00min às 18h00min	Auditório do <i>Campus</i>

**Leia-se:**

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO IFAM		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
18 de dezembro de 2017	De 16h00min às 18h00min	Auditório do <i>Campus</i>

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 388–GD/FAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 13 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 24, de 27 de julho de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.253-GR/IFAM, de 11 de dezembro de 2017, que ;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** que o IFAM/*Campus* Tabatinga, entrará em recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), no período compreendido entre 26 a 29 de dezembro de 2017 e de 2 a 5 de janeiro de 2018, em regime de escalonamento de servidores por setor, a fim de que sejam preservados os serviços essenciais dos mesmos, em especial o de atendimento ao público.

**II –** O recesso deverá ser compensado na forma do Inciso II do art. 44 da Lei 8.112/90, a partir da data desta portaria, no período de 01 de novembro de 2017 a 27 de abril de 2018, recomendando-se a compensação de 01 (uma) hora diária, mediante antecipação da jornada de trabalho ou de sua postergação, respeitando o horário de funcionamento do *Campus* e garantindo que, na permanência para além da jornada, o servidor efetivamente exerça as atividades de sua compensação;

**III –** O controle da frequência competirá à chefia imediata do servidor, e ocorrerá na forma do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

**IV –** Os servidores ocupantes de CD e FG, ou seus respectivos substitutos legais, deverão ficar em regime de sobreaviso, podendo ser acionados a qualquer momento durante esse período, devendo, portanto, deixar no gabinete do Campus todos os telefones e endereços de contato;

**V – DETERMINAR** que, no dia 08 de janeiro de 2017, todos os Técnicos Administrativos Educacionais (TAE's), bem como os docentes que ainda não adquiriram o direito a férias, deverão retornar às suas atividades laborais;



**VI – ESTABELECER** horário excepcional de funcionamento no âmbito do IFAM/*Campus* Tabatinga, para os períodos de 26 a 29 de dezembro de 2017 e de 2 a 5 de janeiro de 2018, devendo esse ocorrer de maneira ininterrupta, das 08h00min às 14h00min;

**VII – ENCAMINHAR** o presente instrumento aos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Administração e Planejamento, para que tomem conhecimento e as providências necessárias ao seu cumprimento;

**VIII – DETERMINAR** que a Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM/*Campus* Tabatinga, acompanhe com rigor o cumprimento da compensação junto às Coordenações do IFAM/*Campus*, por meio do controle de frequência, na forma do decreto nº 1.590/95, sob pena de desconto na remuneração das horas não compensadas;

**IX – À** Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. N° 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 389–GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 18 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 318/2017-DEPE/CTB, datado de 13 de dezembro de 2017, do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tabatinga;

**RESOLVE:**

**I – REESTRUTURAR** a Comissão de Formatura do ano de 2017 do IFAM/*Campus* Tabatinga, instituída pela Portaria nº 278-GD/IFAM/CTB/2017, datada de 25 de setembro de 2017, passando a mesma a ter a seguinte composição:

COMISSÃO DE FORMATURAS 2017		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Manoel Góes dos Santos	1796710	Presidente
Ana Cláudia Ferreira Olímpio	2311845	Membro
Ana Sávila Farias Ramos	2219790	Membro
Andrea Silvestre da Silva	2426031	Membro
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	Membro
Danielle Freire da Silva	2418671	Membro
Elison da Silva Almeida	2226474	Membro
Evelyn Cristina Victor de Sousa Santos	2203859	Membro
Márcio da Silva Costa	2342992	Membro
Michele Mendes Rocha de Oliveira	2194566	Membro
Nícolas Andretti de Souza Neves	2865562	Membro
Rodrigo Rodrigues Nogueira	1825345	Membro
Sérgio Fernandes Assis	1778871	Membro
Wankmar Carvalho Mafra	1909637	Membro

**Atribuições:**

- Organizar e planejar as cerimônias de formatura dos discentes do IFAM/*Campus* Tabatinga 2017, tomando as providências que julgar necessárias para a realização dos atos;
- Organizará, planejará e coordenará as sugestões relativas à elaboração dos eventos, propostos pela comissão;
- Acompanhar todas as programações dos eventos, solicitando as providências, a quem de direito, para o perfeito andamento dos mesmos;



**II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão**, para acompanhamento das atividades da referida Comissão.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. N° 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 390–GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 18 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora docente, deste Instituto Federal, **Fernanda Amarante Mendes de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 2230087;

**CONSIDERANDO** a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**CONSIDERANDO** o Despacho Favorável da SubCPPD, manifestado no Processo nº 23385.000403/2017-33, por meio do Parecer nº 021/2017/SubCPPD/IFAM/CTB, de 15 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício.

<i>SIAPE</i>	<i>SERVIDOR</i>	<i>INTERSTÍCIO</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>EFEITOS</i>
2230087	Fernanda Amarante Mendes de Oliveira	01/06/2015 a 31/05/2017	D1-01 (Lei 12.772/2012)	D1-02 (Lei 12.772/2012)	01/06/2017

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 391–GD/FAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 20 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor docente, deste Instituto Federal, **Fabiano Waldez Silva Guimarães**, Matrícula SIAPE nº 1445917;

**CONSIDERANDO** a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**CONSIDERANDO** o Despacho Favorável da CPPD, manifestado no Processo nº 23385.000385/2017-90;

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER** PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1445917	Fabiano Waldez Silva Guimarães	22/11/2015 a 21/11/2017	D-303 (Lei 12.772/2012)	D-304 (Lei 12.772/2012)	22/11/2017

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 392-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente DANIEL ANTONIO MORAES LOFIEGO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Agropecuária, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 393-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente DOUGLAS BATISTA GÓES, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Agropecuária, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 394-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente HILTON JOSÉ CASTRO MARQUES, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Agropecuária, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 395-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente JACKSON LINO MENDES DA COSTA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Agropecuária, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 396-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente LEANDRO MARTINS DE SOUZA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Agropecuária, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 397-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente ODÁCIO SUSANA BASTOS FILHO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Agropecuária, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 398-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente RODRIGO DE SOUZA FERREIRA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Agropecuária, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 399-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente WENDY CALDAS VIEIRA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Agropecuária, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 400-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente WILKE RODRIGUES GUERREIRO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Agropecuária, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 401-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente ALESANDRA DOMINGOS ARÉVALO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 402-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente DANTON AUGUSTO RODRIGUES DANTAS, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 403-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente DEBORA TORRES ARÉVALO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 404-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente FERNANDA MESQUITA DE SOUZA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 405-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente FRANCISCO RAYNNER BARBOSA CASTELO BRANCO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 406-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente JOSIMAR DE SOUZA FERREIRA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 407-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente JULLYANNE MORAIS PARENTE, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 408-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente LEANDRO DE SOUZA DA SILVA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 409-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente LESLYENNY DE ALMEIDA RODRIGUES, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 410-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente LICÍNIO FORTE RAMOS, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 411-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente LUIS EDUARDO DE JESUS TELLO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 412-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente MAIKO FELIPE LIMA NUNES, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 413-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 414-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente MARIANI MARQUES DA SILVA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 415-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente MAXILANE VASQUES MACÊDO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 416-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente MAYARA DE SOUZA PEREIRA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 417-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente MIRIAN GRACIELI DE SOUZA VIEIRA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 418-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO SOARES, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 419-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente RAFAELA BARBOSA NASCIMENTO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 420-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente RONALD PINCHES BALIEIRO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 421-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente ROSE KAREN BARBOSA RAMIRES, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 422-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente RUANY DANIELE TAVEIRA DA CRUZ, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 423-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente SHALON TAIANNE BERNAL DE ZEGARRA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 424-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente TOBIAS JEAN DA ROCHA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 425-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente VICTTÓRIA VARGAS MARTINS, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 426-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente VIVIAN CRISTINE DE SOUZA SOUZA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 427-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente WENDREL NUNES DOS SANTOS, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 428-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente ALEXANDRE RODRIGUES TANANTA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 429-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente ANA BEATRIZ TEIXEIRA DOS SANTOS SOUZA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 430-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente DAVI JÓ MACÊDO DA SILVA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 431-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente EVERTON LIMA MATOS, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 432-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente FRANCISCO GLAUBSON GRAÇA SILVA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 433-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente FREDY VASQUES CATACHUNGA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 434-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente GERCY DE LIMA COSTA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 435-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente JANAI GOMES FLORENTINO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 436-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente JERLAN PEREIRA ARCANJO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 437-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente JOÃO ANGELO DE ALMEIDA KASSAHARA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 438-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente LUCIANA DA SILVA BARROSO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 439-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente MARITOMY MOGOLLON MENDOZA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 440-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente MIKELE PENINA GRANJEIRO DE SOUZA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 441-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente NATALÍ SALVADOR DA ROCHA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 442-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente NICKOLAS MORAES COSTA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 443-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente PEDRO GABRIEL BONFIM PINHEIRO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 444-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente THIAGO SOUZA DOS SANTOS, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 445-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente VICENTE FORTUNATO DE LIMA FILHO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 446-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente VITOR EMANUEL NUNES PINTO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 447-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente VITORIA SOUZA DA SILVA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 448-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Meio Ambiente, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 449-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente BRUNO CARNEIRO DUARTE, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Meio Ambiente, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 450-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente CARLOS VINÍCIUS RUIZ FAVACHO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Meio Ambiente, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 451-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente **FABRÍCIO GRAÇA DOS ANJOS**, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Meio Ambiente, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 452-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente IZABELLE PEREIRA CRESTAN, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Meio Ambiente, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 453-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente JANDERSSON DA SILVA NUNES, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Meio Ambiente, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 454-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente JESUS UCHÔA DE OLIVEIRA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Meio Ambiente, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 455-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente JOÃO PEDRO OBANDO DE OLIVEIRA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Meio Ambiente, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 456-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente RAFAEL ESTRELA DA SILVA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Meio Ambiente, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 457-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente RENATA GRAÇA LIMA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Meio Ambiente, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 458-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente SILAS PEREIRA MURAIARE, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Meio Ambiente, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 459-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente VALDEX MENEZES DOS SANTOS, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Meio Ambiente, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 460-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente VANESSA DA SILVA MOÇAMBITE, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Meio Ambiente, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 461-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente VITÓRIA CRYSTIAM ARAÚJO DOS SANTOS, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Meio Ambiente, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 462-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente DANIEL GOMES DE SOUZA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática, ano letivo de 2016/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 463-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente ANA DIEMI CASSIANO RIBEIRO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Agropecuária, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 464-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente FRANKY WOODSON DE ALMEIDA RIOS, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Agropecuária, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 465-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente HELOIDINO LUCIANO MANOEL, aluno(a) do Técnico de Nível Médio na Forma Integrada - PROEJA em Agropecuária, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 466-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente JOSENEY PEREIRA MENDES, aluno(a) do Técnico de Nível Médio na Forma Integrada - PROEJA em Agropecuária, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 467-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente TATIANA TARGINO LUCAS, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Meio Ambiente, ano letivo de 2017/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 468-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente ANA LUISA RODRIGUES DANTAS, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Meio Ambiente, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 469-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente RENATA CURICO MENDONÇA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Meio Ambiente, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 470-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente AMOUR GOMES FERNADES, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Agente Comunitário de Saúde, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 471-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente ALEX GUALBERTO DE BRITO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Agente Comunitário de Saúde, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 472-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente NACELHO GOMES FERNANDES, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Agente Comunitário de Saúde, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 473-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente ZEZINHO CUSTÓDIO NAZÁRIO, aluno(a) do Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Redes de Computadores, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 474-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente ZELITO RAMOS GONÇALO, aluno(a) do Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Redes de Computadores, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 475-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente JARMES DE JESUS ARAUJO LOPES, aluno(a) do Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Redes de Computadores, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 476-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente MÁRIO MATHEUS RODRIGUES AREVALO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Administração, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 477-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente MÁRCIO ANTÔNIO ARMAS BEZERRA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Administração, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 478-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente FELIPE ARIRAMBA GREGÓRIO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Administração, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 479-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente CAMILO CASTRO MACEDO, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Administração, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 480-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente ALFEU PAULO MACHADO ROJAS, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Administração, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 481-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente GONZAL FERNANDES BARBOSA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Administração, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 482-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente SHIRLEI APARICIO ANDRADE, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Administração, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 483-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente MAYARA ALMEIDA VIANA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Administração, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 484-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente OBEDE MARIANO RAMOS, aluno(a) do Técnico de Nível Médio na Forma Integrada - PROEJA em Agropecuária, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 485-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 009/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 26 de dezembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente JONAS MANOARES PINTES PEREIRA, aluno(a) do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Meio Ambiente, ano letivo de 2017/2.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 487–GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 27 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, § 3º, incisos I, II e II da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988;

**CONSIDERANDO** os Artigos 54 a 58 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2014 da Ouvidoria Geral da União;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.932/2009, que dispõe sobre a simplificação do serviço público prestado ao cidadão e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de dar cumprimento aos supramencionados dispositivos legais de forma célere e eficaz;

**RESOLVE:**

**I – INSTITUIR** o Setor de Ouvidoria Interna do IFAM/*Campus* Tabatinga;

**Atribuições:**

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho e da imagem da instituição;
- b) Contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados e das políticas públicas da instituição;
- c) Facilitar ao usuário dos serviços prestados o acesso às informações;
- d) Viabilizar o bom relacionamento do usuário do serviço com a instituição;
- e) Proporcionar maior transparência das ações da instituição;
- f) Contribuir para o aperfeiçoamento das normas e procedimentos da instituição;
- g) Incentivar a participação popular na modernização dos processos e procedimentos da instituição;



h) Sensibilizar os dirigentes das unidades da instituição no sentido de aperfeiçoar processos em prol da boa prestação do serviço público; e

i) Incentivar a valorização do elemento humano na instituição.

**II – Aos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Administração e Planejamento**, para conhecimento e apoio às ações do referido Setor.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. N° 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 488–GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 29 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o teor do **Memorando Eletrônico Nº 104/2017-DAP/CTB**, datado de 26 de dezembro de 2017, que informa o afastamento do Coordenador Titular da Coordenação de Administração e Finanças do IFAM/*Campus* Tabatinga (FG-02), Servidor **Mário Júnior Polônia Anampa**, Matrícula SIAPE nº 2103791, por motivo de gozo de férias,

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA** à servidora **Marineide Ferreira Cooper**, SIAPE Nº 2147918, para responder pelo expediente da Coordenação de Administração e Finanças do IFAM/ *Campus* Tabatinga (FG-02), no período de **02 a 10 de janeiro de 2018**.

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 489–GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 29 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o teor do **Memorando Eletrônico Nº 324/2017-DEPE/CTB**, datado de 22 de dezembro de 2017, que informa o afastamento do Coordenador Titular da Coordenação do Curso de Recursos Pesqueiros do IFAM/*Campus* Tabatinga (FCC), Servidor **Rafael Carnáuba Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 2338913, por motivo de gozo de férias,

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **Elenilson Silva de Oliveira**, SIAPE Nº 1803359, para responder pelo expediente da Coordenação do Curso de Recursos Pesqueiros do IFAM/ *Campus* Tabatinga (FCC), no período de **16 a 31 de dezembro de 2017**.

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIAS CONJUNTAS Nº 490/491–GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 29 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 325/2017-DEPE/CTB, de 27 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Nº. 490** **I – DISPENSAR**, a partir de 31 de dezembro de 2017, o servidor **WANKMAR CARVALHO MAFRA**, Matrícula SIAPE Nº 1909637, da Coordenação de Registro Acadêmico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* Tabatinga.

**II – AGRADECER** ao servidor **WANKMAR CARVALHO MAFRA**, pelos relevantes serviços prestados a esta instituição de ensino, durante o período que esteve à frente da Coordenação de Registro Acadêmico, onde não mediu esforços para o bom cumprimento das funções que lhe foram atribuídas.

**Nº. 491** **I – NOMEAR**, a partir de 01 de janeiro de 2018, a servidora **LUZILÂNGELA VIEIRA BARBOSA**, Matrícula SIAPE Nº 2199253, como Coordenadora de Registro Acadêmico (FG-02), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* Tabatinga.

**II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



PORTARIA Nº 492-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 29 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o teor do **Memorando Eletrônico Nº 325/2017-DEPE/TABATINGA**, datado de 27 de dezembro de 2017, que informa o afastamento da Coordenadora Titular da Coordenação de Extensão, Professora **Antônia Marinês Góes Alves**, Matrícula SIAPE Nº 1798967, por motivo de gozo de férias;

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA**, ao servidor TAE **Alcemir Soares da Silva**, Matrícula SIAPE Nº 2113999, para responder pelo expediente da Coordenação de Extensão do IFAM/*Campus* Tabatinga (FG-02), no período de **02 a 31 de janeiro de 2018**.

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas**, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 493–GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 29 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o teor do **Memorando Eletrônico Nº 325-DEPE/CTB/2017**, datado de 27 de dezembro de 2017, que informa o afastamento do Coordenador Titular da Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFAM/*Campus* Tabatinga, Prof. MSc. Ercivan Gomes de Oliveira, Matrícula SIAPE Nº 1977402, por motivo de gozo de férias;

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **Daniel César de Macedo Cavalcante**, Matrícula SIAPE Nº 2208800, para responder pelo expediente da Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFAM/*Campus* Tabatinga (FG-02), no período de **08 a 31 de janeiro de 2018**.

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIA Nº 494 – GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 29 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o teor do **Memorando Eletrônico nº 325-DEPE/CTB/2017**, datado de 27 de dezembro de 2017, que informa o afastamento do Chefe Titular do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Servidor Manoel Góes dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1796710, por motivo de gozo de férias,

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA** à servidora **Célia Rejane Corrêa Glória**, SIAPE Nº 1909616, para responder cumulativamente pelo expediente da Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, no período de **01 a 15 de janeiro de 2018**.

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIAS CONJUNTAS Nº 495/496–GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 29 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 72/2017-TABATINGA/CTB, de 29 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Nº. 495** **I – DISPENSAR**, a partir de 31 de dezembro de 2017, a servidora **CÉLIA REJANE CORRÊA GLÓRIA**, Matrícula SIAPE Nº 1909616, da Chefia de Gabinete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* Tabatinga.

**II – AGRADECER** a servidora **CÉLIA REJANE CORRÊA GLÓRIA**, pelos relevantes serviços prestados a esta instituição de ensino, durante o período que esteve à frente da Chefia de Gabinete, onde não mediu esforços para o bom cumprimento das funções que lhe foram atribuídas.

**Nº. 496** **I – NOMEAR**, a partir de 01 de janeiro de 2018, o servidor **WANKMAR CARVALHO MAFRA**, Matrícula SIAPE Nº 1909637, como Chefe de Gabinete (FG-01), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* Tabatinga.

**II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**PORTARIAS CONJUNTAS Nº 497/498–GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 29 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 325/2017-DEPE/CTB, de 29 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Nº. 497** **I – DISPENSAR**, a partir de 31 de dezembro de 2017, a servidora **EVELYN CRISTINA VICTOR DE SOUSA SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 2203859, da Coordenação Geral de Apoio ao Educando, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* Tabatinga.

**II – AGRADECER** a servidora **EVELYN CRISTINA VICTOR DE SOUSA SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a esta instituição de ensino, durante o período que esteve à frente da Coordenação Geral de Apoio ao Educando, onde não mediu esforços para o bom cumprimento das funções que lhe foram atribuídas.

**Nº. 498** **I – NOMEAR**, a partir de 01 de janeiro de 2018, a servidora **CÉLIA REJANE CORRÊA GLÓRIA**, Matrícula SIAPE Nº 1909616, como Coordenadora Geral de Apoio ao Educando (FG-02), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* Tabatinga.

**II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



## ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 04 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Coordenador do Curso de Administração, bem como a anuência do Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, manifestada por meio do Memorando Eletrônico nº 308/2017-DEPE/CTB, datado de 04 dezembro de 2017, para a expedição de Ordem de Serviço para Visita Técnica de Campo,

### RESOLVE:

**I – AUTORIZAR** Visitas Técnicas na cidade de Benjamin Constant-AM, a serem realizadas em empreendimentos e instituições, tais como: Agroindústria de Polpas de Frutas Wotura; Complexo Turístico Hotel e Restaurante Cabanas e Universidade Federal do Amazonas, no **dia 05 de dezembro de 2017**, sob a responsabilidade dos professores **Selomi Bermeguy Porto** 1679587 e **Nícolas Andretti de Souza Neves**, Matrícula SIAPE Nº 2865562.

**II** – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das ações.

**III** – À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 045–GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 28 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna do Servidor Rui André da Silva Ribeiro, datada de 22 de dezembro de 2017, na qual solicita liberação para participação em curso;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 032/2017-CGAE/IFAM/CTB, da Coordenação Geral de Apoio ao Educando do IFAM/*Campus* Tabatinga, datado de 22 de dezembro de 2017, se manifestando favorável, quanto à solicitação do servidor;

**CONSIDERANDO** a anuência do Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tabatinga, manifestada por meio de despacho no Memorando Eletrônico acima mencionado;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor TAE **Rui André da Silva Ribeiro**, Matrícula SIAPE Nº 2208283, a participar de Curso de Capacitação, na cidade de Manaus-AM, no período de 08 a 30 de janeiro de 2018, conforme especificações abaixo:

“Orientação Profissional”

Carga Horária – 30 horas

Período: 08 a 30 de janeiro de 2018

Local – Casa do Psicólogo – Manaus-AM

**II – EXPLICITAR** que os ônus com passagens e custeio dos referidos cursos, serão de inteira responsabilidade do servidor interessado;

**III – DETERMINAR** que o servidor apresente relatório de atividades, para os períodos de afastamento, anexando junto ao mesmo os certificados de participação nos referidos cursos;

**IV – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão**, para acompanhamento das ações.

**V – À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio**  
Diretor Geral – IFAM/ *Campus* Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015



### CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Sector	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Direção Geral - DG	CD 02	Dirceu da Silva Dácio	Professor	Port. N° 3.328 GR/IFAM/2015	04/01/2016
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Celia Rejane Glória	TAE	Port. N° 12 GD/IFAM/2016	29/01/2016
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Valdemir Nilo Siqueira	TAE	Port. N° 200 GD/CT/IFAM/2015	03/07/2015
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. N° 140 GR/IFAM/2013	29/01/2013
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Rodrigo Rodrigues Nogueira	TAE	Port. N° 65 GR/IFAM/2014	30/10/2014
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Neysid Matos Castelo Branco	TAE	Port. N° 251 GR/IFAM/2016	25/11/2016
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. N° 236 GD/IFAM/2014	31/10/2014
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. N° 68 GD/IFAM/2015	27/02/2015
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Manoel Góes dos Santos	Professor	Port. N° 1325 GR/IFAM/2017	17/07/2017
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. N° 17 GD/IFAM/2014	11/02/2014
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Ana Cláudia Ferreira Olímpio	Professor	Port. N° 364 GD/IFAM/CTB/2017	05/12/2017
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 02	Sebastião Teodósia Acosta	TAE	Port. N° 205a GD/IFAM/2016	05/10/2016
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Ercivan Gomes de Oliveira	Professor	Port. N° 362 GD/IFAM/2015	14/12/2015
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Antônia Marinês Góes Alves	Professor	Port. N° 37 GD/IFAM/2015	09/06/2017
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. N° 14 GD/IFAM/2016	29/01/2016
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Maria Ivanilse Calderon Ribeiro	Professor	Port. N° 306 GD/IFAM/CTB/2017	05/10/2017
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Selomi Bermeguy Porto	Professor	Port. N° 271 GD/IFAM/2015	18/09/2015
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Marxer Antonio Colares da Silva	Professor	Port. N° 198 GD/IFAM/2015	03/07/2015
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Rafael Carnaúba Ferreira	Professor	Port. N° 050 GD/IFAM/CTB/2017	08/02/2017
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Fernanda Amarante Oliveira Mendes	Professor	Port. N° 297 GD/IFAM/2015	28/09/2015
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	FCC	Ana Sávvia Farias Ramos	Professor	Port. N° 205 GD/IFAM/CTB/2017	09/06/2017



COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	Elizabeth Lima de Oliveira	TAE	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*
	subCPPD	Paula Cristine Andrade Brito	Professor	Port. Nº 106 GD/IFAM/CTB/2016	10/06/2016
	NAPNE	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 357 GD/IFAM/CTB/2017	27/11/2017
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Gerson Cruz Batista	Professor	Port. Nº 052 GD/IFAM/CTB/2017	09/02/2017
	Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	Geasi Pavão Soares	Professor	Port.nº206 GD/IFAM/CTB/2016	07/10/2016
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Rafael Ferreira Carnaúba	Professor	Port. nº 156 GD/IFAM/CTB/2017	15/05/2017
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Antônia Marinês Góes Alves	Professor	Port. Nº 207 GD/IFAM/CTB/2017	12/06/2017
	PARFOR	Daniel Macedo Cavalcante	Professor	Port. Nº 1.756 GR/IFAM/2015	11/06/2015
	EAD	Manoel Góes dos Santos	Professor	Port. Nº 843 GR/IFAM/REITORIA /2014	
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Flávia Lannes Vieira Aguiar Furtado	Professor	Port. Nº 14 GD/IFAM/2016	26/05/2015
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Alcemir Soares da Silva	TAE	Port. Nº 203 GD/IFAM/CTB/2016	04/10/2016
DEPE/COPI	Comite Técnico Científico	Fabiano Waldez Silva Guimarães	Professor	Port. Nº 302 GD/IFAM/CTB/2017	03/10/2017
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



## CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbtt@ifam.edu.br



## ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q\_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
 CAMPUS TABATINGA



## ORGANOGRAMA DO IFAM CAMPUS TABATINGA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLÉGIOS	
DG	DIREÇÃO GERAL
CGAB	CHEFE DE GABINETE
SUBCPD	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
CGP	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CTI	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPE	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTERNO
NAPNE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
CGE	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
INFO	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA
CRP	COORDENAÇÃO DE RECURSOS PESSOIS
COAGRO	COORDENAÇÃO DE AGRONOMIA
CMA	COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
CAD	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CBNC	COORDENAÇÃO BASE NACIONAL COMUM
BIBU	BIBLIOTECA
GOPI	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
CTC	COMITÊ TÉCNICO-CIENTÍFICO
PARFOR	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLÉGIOS	
DEAB	COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO AO ESTUDANTE
CRIS	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
CEP	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM E PRODUÇÃO
EAD	COORDENAÇÃO A DISTÂNCIA
LOIA	COORDENAÇÃO DE EXTERNO
CEI	COORDENAÇÃO DE REGISTRO SUPERVISORADO
PROMATEC	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO EXERCÍCIO DE EMPREGOS
NUFA	NÚCLEO DE PESQUISA APLICADA EM FÍSICA E AGRICULTURA NOROESTE
CI	CENTRO DE INOVAÇÃO
DAP	DEPARTAMENTO DE APL. E PLANEJAMENTO
SEFP	COORDENAÇÃO DE CIRCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
CAF	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CMMP	COORDENAÇÃO DE MATERIAL, MANUTENÇÃO, PATRIMÔNIO
CAA	COLÉGIO DE AGRÁRIA AMBIENTAL
COL	COLÉGIO DE CIÊNCIAS E LINGUAGENS
CMFBI	COLÉGIO DE CIÊNCIAS NATURAL, MATEMÁTICA E FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA E INFORMÁTICA
CCK	COLÉGIO DE CIÊNCIAS HUMANAS
LICIT	EDITAÇÃO

